



**PORTARIA N. 012/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

**NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR**

**Carlos Isaildon Mendes, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e em conformidade com as Leis Municipais 1.889/2011 e 1.915/2011 e 2.109/2015 e das Leis Federais 8.069/1990 e 12.696/2012, **considerando** Portaria 004/2016 que dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Tutelar de Janaúba, MG, e **considerando** Resolução 001/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente–CMDCA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** para o período de 06/01/2020 a 10/01/2020 **TÁTILA VIVIANE MENDES GUSMÃO**, CPF 098.206.406-36, eleito pela sociedade, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do Município de Janaúba, com os vencimentos fixados no art. 3º da Lei nº 1.915/2011.

**Parágrafo único:** A nomeação, acima, visa substituir a servidora Andréia Borges de Oliveira, CPF 015.270.666-65.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura de Janaúba, MG, 10 de janeiro de 2020.

**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.**

**Janaúba - MG. 10 / 01 / 2020**

*J. Albuquerque*